

EDITAL DE INSCRIÇÃO (RESUMO EXPANDIDO) - TRABALHOS
INTERAÇÃO (INTER PROGRAMAS STRICTO SENSU)

**A INSERÇÃO DO DIREITO EDUCACIONAL NO ENSINO FUNDAMENTAL ,
UMA ANÁLISE SOBRE INCLUSÃO, FORMAÇÃO DOCENTE E O DIREITO
DAS FAMILIA**

Débora Alves Melo (d.alvesmelo@uol.com.br)

UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO – UMESP

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE

Linha de Pesquisa: Formação de Educadores

TÍTULO:

A INSERÇÃO DO DIREITO EDUCACIONAL NO ENSINO FUNDAMENTAL:
uma análise sobre inclusão, formação docente e o direito das famílias

Mestranda: Débora Alves Melo

Orientador Prof. Dr. Airton Rodrigues

Resumo

A temática aqui proposta situa-se no ponto de interseção entre o Direito e a Educação, exigindo uma reflexão crítica acerca dos fundamentos jurídicos que orientam as práticas educacionais, em especial no Ensino Fundamental. Como destacam Ferreira (2020) e Moreira (2019), o Direito Educacional constitui-se como um campo emergente, cuja consolidação demanda não apenas a análise das normativas vigentes, mas também a avaliação de sua aplicação concreta nos espaços escolares.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) garantem a educação como direito fundamental. Contudo, a efetivação desses direitos encontra obstáculos diários, especialmente no que se refere à comunicação entre escola, professores e famílias, bem como à formação inicial e continuada dos educadores.

Palavras-chave

Direito Educacional; Inclusão; Formação docente; Pesquisa narrativa; Escola-família

Metodologia

Conforme ressaltam Clandinin e Connelly (2000; 2011), a pesquisa narrativa, ao integrar relatos de experiências educacionais com a análise documental, torna-se capaz de evidenciar dissonâncias entre o prescrito e o vivido, em especial no atendimento de alunos em situação de inclusão. Josso (1999; 2010) e Ferrarotti (2014) reforçam a relevância das histórias de vida como instrumentos privilegiados de compreensão das lacunas estruturais que impactam os processos formativos. Assim, adota-se a pesquisa narrativa como metodologia, compreendendo que os sujeitos constituem e ressignificam suas práticas por meio das histórias que contam e pelas experiências que narram.

Justificativa

A experiência profissional da pesquisadora como advogada em 2023 revelou a gravidade da problemática. Ao atuar em defesa de pais de uma criança diagnosticada com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), constatou-se a ausência de informações adequadas por parte da escola e de seus professores acerca dos direitos e deveres do aluno e da família. Com a orientação do Prof. Dr. Airton Rodrigues, observou-se que tal deficiência decorre, em grande medida, da ausência de conteúdos de Direito Educacional nos cursos de formação docente.

Neste sentido, objetiva-se demonstrar que a inclusão de uma disciplina de Direito Educacional na formação de professores do Ensino Fundamental pode se constituir em uma ponte efetiva de informação e segurança entre escola, docentes e famílias, fortalecendo a garantia do direito à educação inclusiva. A pesquisa se justifica pela necessidade urgente de suprir as fragilidades enfrentadas por pais que buscam a inclusão escolar de seus filhos, mas não encontram apoio claro nas instituições de ensino. Ao mesmo tempo, evidencia a insegurança dos professores que, sem formação específica na área jurídica, não se sentem preparados para orientar pais e responsáveis diante das demandas legais.

Resultados parciais

Os resultados parciais indicam que a ausência de conteúdos de Direito Educacional na formação docente gera lacunas que repercutem diretamente no processo de inclusão escolar. Essa insuficiência torna-se ainda mais evidente quando analisada à luz de experiências concretas, como a vivida pela

pesquisadora em 2023, ao constatar a carência de informação e a insegurança dos profissionais da educação. Nesse cenário, a pesquisa aponta para a necessidade de inserir a disciplina de Direito Educacional nos currículos de formação de professores, de modo a fortalecer o diálogo escola-família, ampliar a segurança profissional do docente e garantir o acesso efetivo ao direito à educação inclusiva.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 1996.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União, Brasília, 1990.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Diário Oficial da União, Brasília, 2015.

CLANDININ, D. J.; CONNELLY, F. M. Pesquisa narrativa: experiência e história em pesquisa qualitativa. Uberlândia: EDUFU, 2011.

FERRAROTTI, F. História e histórias de vida: o método biográfico nas ciências sociais. Natal: EDUFRN, 2014.

FERREIRA, A. H. Direito educacional: fundamentos e práticas. São Paulo: Cortez, 2020.

JOSSO, M. C. Experiências de vida e formação. São Paulo: Cortez, 1999.

JOSSO, M. C. Histórias de vida e formação: itinerários de um projeto de pesquisa e formação. Natal: EDUFRN, 2010.

MOREIRA, A. F. Direito e educação: bases para um campo emergente. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

Palavras-chave: direito educacional no ensino fundamental ; prof airton rodrigues.